

PORTARIA Nº 125/2023/GAB/EMSERH, DE \_\_\_\_\_ DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 087/2023-GCC/EMSERH (R.A DE OLIVEIRA EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 196539/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		MATRICULAS:	CARGO:
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: SAMANTA COSTA SILVA FRAGA		10796	Analista Ambiental
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: LUCAS DE JESUS COSTA MATOS		10559	Técnico em Edificações
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: LEANDRO SANTOS BARROS		7017	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: LUCAS MENDES PINHEIRO LOPES		10175	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: THAYNNÃ THALITA SILVA MENESES		11268	Engenheira Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: RAFAELA SALVES DE CARVALHO FREITAS VIANA		13092	Engenheira Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: LUIZ FERNANDO DA SILVA MARINHO		6289	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: LEONARDO OLIVEIRA DA GRAÇA		8462	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: MATHEUS MORAES RAMOS		13091	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: FERNANDO LUIZ BECKMAN PEREIRA FILHO		12531	Engenheiro Civil
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: SAMUEL SILVA TEIXEIRA		7586	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: ANDRÉ CARLOS BEZERRA SOUSA JUNIOR		13094	Engenheiro Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: KLEIGILSON MAFRA MORAIS		11150	Técnico Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: WALTER GOME RIBEIRO		13095	Engenheiro Mecânico
FISCAIS TÉCNICOS			
UNIDADE	FISCAL	MAT.	CARGO
HOSPITAL REGIONAL DE CHAPADINHA	FISCAL TÉCNICO: RODRIGO MOREIRA DINIZ	11351	DIRETOR ADMINISTRATIVO
	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE: FLÁVIA ROBERTA FERNANDES MARINHO	10791	DIRETORA GERAL

**Art. 2º** - O Contrato Administrativo nº 087/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 196539/2021/EMSERH tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e operação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), incluindo apresentação de laudo de análise, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais e maquinário necessário para a execução dos serviços no Hospital Regional de Chapadinha, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, localizados no interior do Estado do Maranhão.


**Art. 3º** - A vigência do Contrato nº 087/2023-GCC/EMSERH será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 087/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 196539/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 087/2023-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 196539/2021/EMSERH.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), \_\_\_\_\_ DE MARÇO DE 2023.**

  
Paulo E. P. Vardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH  
Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748